PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concede o 3º adicional de tempo de serviço (quinquênio) à servidora Juliana Aparecida Brandão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXXII, da Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 452, de 18 de agosto de 1992, e o que consta do Processo Administrativo Nº 02/2015, autuado em 20 de março de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Aparecida Brandão o 3º adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2010 a 21 de março de 2015, na forma do artigo 65 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 31 de março de 2015.

Vereador DADÁ SIMÕES
Presidente